ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
Secretaria Municipal de Administração

LEI Nº. 8.260, DE 12 DE ABRIL DE 2024.

*Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de **R$ 830.000,00 - SMPMA.***

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um **Crédito Especial** no valor de **R$ 830.000,00** (oitocentos e trinta mil reais), com inclusão no PPA- Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2024, no **Programa "0036 – PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE",** nas ações: **"3009 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE; 3436 – INCENTIVO A PROJETOS PARA PROTEÇÃO AMBIENTAL; 4005 – CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS; 4022 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS; 4121 – PROGRAMA DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL e 4665 – SERVIÇOS DE ESTAGIÁRIOS"** com o elemento abaixo relacionado, para aplicação junto à Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente, como segue:

Crédito Especial:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Recurso
36.02.18.541.0036.3009	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00	2759*
36.02.18.541.0036.3436	3.33.90.30	Material de Consumo	15.000,00	2759*
36.02.18.541.0036.3436	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	150.000,00	2759*
36.02.18.541.0036.3436	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	35.000,00	2759*
36.02.18.541.0036.4005	3.33.90.14	Diárias – Pessoal Civil	20.000,00	2759*
36.02.18.541.0036.4005	3.33.90.33	Passagens e Despesas com Locomoção	10.000,00	2759*
36.02.18.541.0036.4005	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	15.000,00	2759*
36.02.18.541.0036.4005	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	35.000,00	2759*
36.02.18.541.0036.4022	3.33.90.14	Diárias – Pessoal Civil	10.000,00	2759*
36.02.18.541.0036.4022	3.33.90.30	Material de Consumo	50.000,00	2759*
36.02.18.541.0036.4022	3.33.90.35	Serviços de Consultoria	5.000,00	2759*
36.02.18.541.0036.4022	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	25.000,00	2759*
36.02.18.541.0036.4022	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	60.000,00	2759*
36.02.18.541.0036.4022	3.33.90.40	Serv. Tecnologia da Inform. e Comunicação - PJ	20.000,00	2759*
36.02.18.541.0036.4022	3.33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00	2759*
36.02.18.541.0036.4121	3.33.90.30	Material de Consumo	5.000,00	2759*
36.02.18.541.0036.4121	3.33.90.32	Material, Bem ou Serv.p/distribuição gratuita	5.000,00	2759*
36.02.18.541.0036.4121	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	20.000,00	2759*
36.02.18.541.0036.4121	3.44.90.52	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00	2759*
36.02.18.541.0036.4665	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	19.000,00	2759*
36.02.18.541.0036.4665	3.33.90.92	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00	2759*
		TOTAL	**830.000,00**	

(*) Recurso 2759 – Recursos Vinculados a Fundos

Art. 2º - Servirá de cobertura para o crédito especial indicado no artigo anterior o superávit financeiro de exercícios anteriores do recurso 759 (Fundo Municipal do Meio Ambiente), no montante de R$830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais).

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 12 de abril de 2024.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

MATHEUS BORGES MEDINA
Secretário de Administração